



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 02 de setembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11381/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Joseth do Livramento Areia

SHEILA FARIA DOS SANTOS - PODE

Ementa: “INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, DISPÕE SOBRE A RESERVA E SINALIZAÇÃO DE VAGAS PRIORITÁRIAS EM ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE USO COLETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente para leitura

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Considerando os termos do Parecer de Admissibilidade exarado nos autos do Projeto de Lei nº 42/2025, recebo a referida proposição, por preencher os requisitos de admissibilidade, e determino sua inclusão no Expediente para leitura, conforme previsto no art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Joseth do Livramento Areia
Presidente



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em **02/09/2025 17:23**

Checksum: **D91514BC8D551F7D90C063AB15DE378BDB2D957112673F9272B1BC26A432DCE8**

